



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 776/96

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de
São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a Sr^ª CARMEN RIGO TEODORO, funcionária
desta Municipalidade, nomeada pelo Decreto nº 2.158/93 de 01/07/93, no cargo de PRO-
FESSOR Ma-PA, classe A, Nível V, Referência 19, gratificação adicional por tempo de
serviço, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio, fazendo jus a funcionária a per-
ceber 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 29 de agosto de 1996,
conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da
Palha, em 13 de dezembro de 1996.


LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal

de Administração, na data supra.


JAIME LENZI

Secretário Municipal de Administração